

RESOLUÇÃO Nº 69/2004

Aprova prestação de contas do exercício de 2003.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE; no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000 e no seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do FUNDESE do exercício de 2003, apresentada pela Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

Albérico Machado Mascarenhas

Secretário da Fazenda

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Pedro Barbosa de Deus

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Armando Avena Filho

Secretário de Planejamento

Eraldo Tinoco Melo

Secretário de Infra-estrutura

Otto Roberto Mendonça de Alencar

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Paulo Renato Dantas Gaudenzi

Secretário de Cultura e Turismo

Vladson Bahia Menezes

Presidente da DESENBAHIA